

**ATA DA 147ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2017**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, no Escritório Central da EPE, situado na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariado por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES, Presidente do Conselho, LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO, JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA e EULER JOÃO GERALDO DA SILVA. O Conselheiro HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA participou por videoconferência. Participaram da reunião como convidados: o Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA, o Chefe de Gabinete CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO e a Consultora Jurídica Substituta CRISTINA MARIA VASCONCELOS FALCÃO.

ABERTURA.

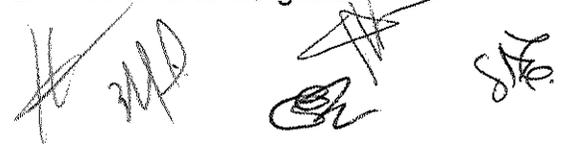
O Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

Diante da presença da maioria absoluta dos Conselheiros, restou configurado o atendimento do *quorum* estatutário para deliberações.

DELIBERAÇÕES.

(1) **PDCA nº 001/2017 – Avaliação de Desempenho do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.** O Conselheiro LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO explicou que a Avaliação de Desempenho é um instrumento de gestão



capaz de gerar melhoria contínua de resultados dos avaliados a fim de melhorar a eficiência da Administração Pública. Os formulários serão encaminhados aos acionistas, representados pela Assembleia Geral, em reunião subsequente às realizadas pelo Conselho de Administração, com o objetivo de subsidiar decisão a respeito da recondução dos administradores. A realização de avaliação dos órgãos de gestão, além de cumprir finalidade exigida em legislação, visa ainda atender dever de eficiência que se espera do gestor público, possibilitando aferição do cumprimento dos deveres fiduciários dos administradores, principalmente o dever de diligência e o dever de cuidado. O Conselheiro EULER JOÃO GERALDO DA SILVA sugeriu que a escala utilizada no formulário da Avaliação de Desempenho fosse de zero a dez, nos mesmos termos da utilizada para os empregados da EPE. Os Conselheiros HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA e o Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES parabenizaram a iniciativa da elaboração tanto da Sistemática quanto dos Formulários. A proposta apresentada pelo Conselheiro EULER JOÃO GERALDO DA SILVA foi analisada e debatida, porém não acatada, uma vez que os demais Conselheiros entenderam que a escala utilizada está em acordo com a intenção de objetividade na avaliação dos administradores com a intenção de auxiliar o acionista de uma forma direta na apreciação dos administradores. Em complemento, concordaram que a primeira avaliação fosse feita em novembro de 2017, conforme proposto, mas determinaram que as subsequentes fossem realizadas em fevereiro de cada ano, considerando que a Assembleia Geral é realizada no mês de abril de cada ano. Assim, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 01/147^a**: (a) Aprovar a Sistemática de Avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração anexa à PDCA nº 001/2017; e (b) Aprovar o Formulário de Autoavaliação de Desempenho do Conselheiro de Administração, o Formulário de Autoavaliação de Desempenho do Conselheiro de Administração Colegiado e o Formulário de Avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva Colegiada anexos à PDCA nº 001/2017, para aplicação no mês de novembro de 2017 e, no mês de fevereiro, nos anos subsequentes.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Dec. nº 8.945/2016, com destaque para o Art. 32 §2º e o Art. 72 inciso XI. O Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES passou a palavra para a Secretária-Geral CLAUDIA MEIRELLES que informou a publicação, em 27 de dezembro de 2016, do Dec. nº 8.945, que regulamenta a Lei das Estatais. Chamou a

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

atenção especialmente para o §2º do Art. 32, que veda a existência de membro suplente no Conselho de Administração, inclusive para representante dos empregados; e para o inciso XI do Art. 72, que cria a Assembleia Geral na EPE.

(2) **Ofício nº 16/2017/PGFN/CAS de 03 de janeiro de 2017.** Com a palavra, a Secretária-Geral CLAUDIA MEIRELLES informou o recebimento do Ofício nº 16/2017/PGFN/CAS, de 03 de janeiro, onde a PGFN alerta sobre a criação da Assembleia Geral para a EPE. Mostrou, também, o Ofício nº 141/2017/PGFN/CAS, de 18 de janeiro de 2017, com a comunicação do dia 19 de abril para a realização do AGO da Empresa.

(3) **Reconhecimento de dívida ao CT-EPE-018/2013 – BEM QUERER.** Para apresentação desse assunto, foi convidado o Diretor AMILCAR GUERREIRO, que historiou que essa matéria foi retirada de pauta na 136ª Reunião do Conselho de Administração, em 23 de fevereiro de 2016, tendo em vista a necessidade de esclarecimentos complementares e adicionais, visando à correta instrução processual. Continuou o relato, informando que, em manifestação circunstanciada, concluiu pela aprovação do reconhecimento de dívida para com a contratada; pelo pronto pagamento da dívida reconhecida, e pelo retorno do processo à CONJUR/EPE, para reexame. Quando se identificou que não cabia a apreciação pelo Conselho de Administração, conforme originalmente proposto, em razão de estar no limite de competência da Diretoria. O Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA prosseguiu, informando que analisou detidamente o processo e adotou as providências necessárias à efetivação do pagamento, que ocorreu em 23 de agosto de 2016. Bem como dispensou a apuração da responsabilidade, nos termos da orientação normativa da AGU, uma vez estarem presentes todos os elementos que demonstram a regularidade dos atos praticados, sem prejuízo da orientação para melhoria dos referidos procedimentos, evitando-se a sua ocorrência futura.

(4) **Próximas Reuniões CA.** O Presidente EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES sugeriu, com anuência dos demais membros do Conselho, que pautas curtas possam ser deliberadas por videoconferência.

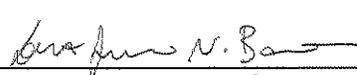


ENCERRAMENTO.

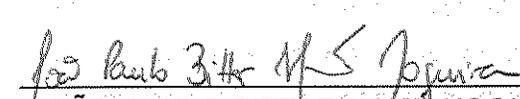
Em seguida, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer Conselheiro manifestado desejo de fazer uso da palavra, o Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a 147ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Assim, eu, CLAUDIA MEIRELLES, lavei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



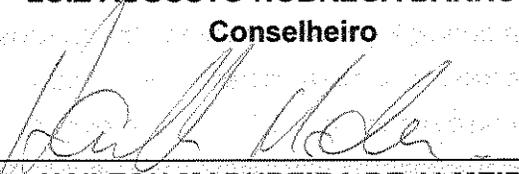
EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES
Presidente do Conselho



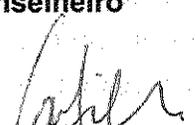
LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO
Conselheiro



JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA
Conselheiro



HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA
Conselheiro



EULER JOÃO GERALDO DA SILVA
Conselheiro



CLAUDIA MEIRELLES
Secretária-Geral